



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.200, de 05 de julho de 1982.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, artigo 4.º, da Lei n.º 1.828, de 25.11.81, e artigo 5.º, da Lei n.º 1.829, de 25.11.81,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de G\$800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.08000000.000 - Educação e Cultura
0201.08440000.000 - Saúde
0201.08440310.000 - Assistência Financeira
0201.08440312.016 - Auxílio para a APESC
3.2.3.1. - Subvenções Sociais.....G\$60.000,00

0201.08750000.000 - Saúde
0201.08750310.000 - Assistência Financeira
0201.08750312.039 - Auxílio para Circulo de Pais e Mestres
3.2.3.1. - Subvenções Sociais.....G\$140.000,00

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.03000000.000 - Administração e Planejamento
0401.03090000.000 - Planejamento Governamental
0401.03090400.000 - Planejamento e Orçamentação
0401.03090402.048 - Manutenção do Gabinete do Secretário
3.1.2.0. - Material de Consumo.....G\$200.000,00

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.15000000.000 - Assistência e Previdência
1001.15810000.000 - Assistência
1001.15814830.000 - Assistência ao Menor
1001.15814832.132 - Manutenção do Centro de Bem Estar do Menor
3.1.2.0. - Material de Consumo.....G\$400.000,00
Soma.....G\$800.000,00

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fls. 02.

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, recursos no valor de G\$400.000,00, transferidos a maior pela LBA, conforme Convênio de Reg. n.º 112/82, de 17.05.1982, e a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados

0703.09000000.000	- Energia e Recursos Minerais
0703.09400000.000	- Programas Integrados
0703.09401830.000	- Programação Especial
0703.09401831.058	- Execução do Programa de Mobilização Energética
4.1.1.0.	- Obras e Instalações - PME -.....G\$400.000,00

Artigo 3.º - Fica reajustado para menor o montante de consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1982/1984, com referência ao exercício de 1982, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados

Projeto 1.058

- 01) Aplicação de Recursos Vinculados ap PME-.....	G\$400.000,00
Soma.....	G\$400.000,00

Artigo 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 1982.

Arno João Frantz
Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Guido Seffrin
Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração